

sala 03 - 45 candidatos  
De: JOÃO VICTOR TOMAZINI JUNDI  
A: NATÁLIA CANDIDA FONTOURA  
sala 04 - 42 candidatos  
De: NATÁLIA MIURATA  
A: YURI ANDERSON VICENTINO DA SILVA.  
**Candidatos da ÁREA REGIONAL DE BAURU LOCAL: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO INTE-RIOR PAULISTA LTDA – EPP**  
Rua Alfredo Ruiz, 3-53 – Centro - BAURU/SP  
1º ANDAR  
Sala 1  
de ADRIANA CRISTINA VIEIRA  
a - ANDRÉ LUIZ SHCMIDTT JANUARIO  
Sala 2  
de ANDRESSA ALVES DOS SANTOS  
a BRUNO PORRELLI SARTEO  
Sala 3  
de CAIO ANTONIO SALOMÃO  
a ÉRIKA CRISTINA DE MORAES COSTA  
Sala 4  
de FABIANE MEIRELLES FELICIO  
a GUSTAVO HENRIQUE CLARO DIAS  
Sala 5  
de HELOISA COSTA MARTINS  
a LUCAS VINICIUS COELHO ASSENCIO  
2º ANDAR  
Sala 06  
de LUCIANA DE ANDRADE TAJERO  
a MYLENA MAYRA DIAS VENDRAMINI  
Sala 07  
De NATÁLIA BOTELHO DE SOUZA  
A YASMIN ARAUJO DA COSTA  
**Candidatos da ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS LOCAL: Escola Estadual Professor Aníbal de Freitas**  
Rua 1º. de Março, número 38, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas, SP  
Térreo  
Sala 1  
De: AARON ENGEL GONDIM PEIXOTO  
A: ANDRÉ MARQUES DE PINA LUIZELLO  
Sala 2  
De: ANDRÉ MONTEIRO SCHLITTLER  
A: CAMILA REITER TIMPONI  
Sala 3  
De: CAMILA RODRIGUES GUIMARAES  
A: EDSON ROBERTO DOS SANTOS FILHO  
Sala 4  
De: EDUARDO BOSQUÊ SALUTTI  
A: GABRIELA GALLINARI  
1º Andar  
Sala 1  
De: GABRIELA HERNANDES PIRES  
A: ISABELA FIORI MAGINADOR  
Sala 2  
De: ISABELA FRANCO LEONE CARREGOSA  
A: KAREN ROCHA JOÃO  
Sala 3  
De: KAREN SUELEN GIOMO  
A: LETICIA INOCENCIA DE OLIVEIRA  
Sala 4  
De: LETICIA PEREIRA NOGUEIRA  
A: MARCELLA INGRID SILVA LOPES  
2º Andar  
Sala 1  
De: MARCELLE DOMINGUES ROCHA  
A: MÔNICA CAROLINA PALMA  
Sala 2  
De: MURILO BASSI DE PAULA  
A: RAISSA SAUTER PALADINO  
Sala 3  
De: RAPHAEL ITAJOARA LIMA GUERRA  
A: THAIS LOURENÇO MARQUES  
Sala 4  
De: THAIS MARIE SUENO TODA  
A: YULE MAZZOTTI  
**Candidatos da ÁREA REGIONAL DE FRANCA LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – UNIFACEF (UNIDADE I)**  
Avenida Major Nicácio, 2433 - Bairro São José  
SALA 1  
DE: ADEMIR MIAN JÚNIOR  
A: CAIO SANTOS MANTOANI  
SALA 2  
DE: CAMILA DA SILVA TEIXEIRA  
A: FELIPE FERREIRA ARAGÃO  
SALA 3  
DE: FELIPE LOURENÇO DIEGO  
A: HENRIQUE DOS SANTOS SILVA  
SALA 4  
DE: HENRIQUE SALLOUM CURY  
A: KARINA BURGOS ANACLETO  
SALA 5  
DE: KATHERINE TEIXEIRA RUELLAS  
A: MAIARA LIMA ROCHA  
SALA 6  
DE: MAICON MELITO DE SOUZA  
A: NATHALIA MELAZI CAOBIANCO  
SALA 7  
DE: NATHALIA NUNES FERNANDES  
A: TAINAH PESCARA DE OLIVEIRA  
SALA 8  
DE: TALES GARCIA SALOMÃO  
A: YURI CARNEIRO VILELA  
**Candidatos da ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO “ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”**  
Praça Raul Furquim 09 – Vila Furquim – Entrada pela Rua Luiz Bacarín (Calçadão)  
Presidente Prudente – SP  
SALA 01  
de: ADRIANA BAKER GOVEIA ARAUJO  
a: CASSIO GARDENAL SANTOS  
SALA 02  
de: CÉSAR AUGUSTO MATIAZZI MENDES  
a: HELLEN CAROLINE DE ARAUJO  
SALA 03  
de: HENRIQUE KUNIYOSHI MATSUNO  
a: LUANA FERNANDES E SILVA  
SALA 04  
de: LUANA MARIA MORETTI  
a: PEDRO HENRIQUE BELOTO SILVA  
SALA 05  
de: PEDRO HENRIQUE DA SILVA  
a: YURI GIVAGO SOUZA LEITE  
**Candidatos da ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA Local: ESALQ/USP - Anfiteatro Pavilhão de Engenharia**  
Av. Comendador Pedro Morganti s/nº (entrada à direita)  
De: ADRIANA PEREIRA BRITO KUHARA  
A: YASMIN PORTA MORAES  
**Candidatos ÁREA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO LOCAL: EE OTONIEL MOTA**  
Rua Prudente de Moraes 764 – Centro - Ribeirão Preto -SP  
SALA 01  
De: ADEMILTON GUERRA DE SOUZA  
A: ANDRE NOBORU SAKAMOTO  
SALA 02  
De: ANDREI BUZINARO ARRUDA SOARES

A: CAIQUE APARECIDO BRUNELLI SILVA  
SALA 03  
De: CAMILA APARECIDA MICHELIN DE ALMEIDA  
A: EDUARDO BORGES MARTINS JURIOLI SILVA  
SALA 04  
De: EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES  
A: GABRIEL ALBANEZ MARQUES DA SILVA  
SALA 05  
De: GABRIEL ALEXANDRE VEMDRAME VOURLIS  
A: IGOR VINICIUS ARAUJO SANCHES  
SALA 06  
De: ISABEL CRISTINA DE AGUIAR MARTELLI  
A: JULIANA FLAUZINO DA SILVA  
SALA 07  
De: KAREN YUMI SAITO  
A: LOHANA SANTOS SICCHIERI  
SALA 08  
De: LORAINÉ MARIA AQUA DOS SANTOS  
A: MARIANA GRILLI BELINOTTE  
SALA 09  
De: MARIANA QUERIDO DIAS  
A: NÁDIA MARIA BARSAGLINI  
SALA 10  
De: NÁDIA MARIA COLIN  
A: RENAN GUSMÃO FREITAS  
SALA 11  
De: RHAÍSA CASTANIA AMADIO BIAZIBETTI  
A: THAINÁ TEIXEIRA DE LIMA  
SALA 12  
De: THAIS ARANTES  
A: YURI ANDRADE NAITO  
**Candidatos da ÁREA REGIONAL DE SANTOS LOCAL: Universidade Santa Cecília (UNISANTA)**  
Rua Oswaldo Cruz 255 - Boqueirão - Santos  
Sala 01  
De: ADRIANA DE SOUZA CHIUSO  
A: ERICKA COSTA DO ESPÍRITO SANTO  
Sala 02  
De: FÁBIO FERNANDES GOMES  
A: MICHELLE DUARTE DOS SANTOS  
Sala 03  
De: NAHARA OLIVEIRA LANDIM CORREA  
A: YURI VERONEZ CARNEIRO COSTA  
**Candidatos da ÁREA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO**

**PRETO LOCAL: UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS – UNILAGO**  
Rua Eduardo Nielsen, 960 – Entrada pelo estacionamento  
Bairro: Jardim Aeroporto – São José do Rio Preto/SP  
SALA 01 (40 candidatos)  
de: ABNER NATALIN GARÇON  
a: BEATRIZ MARTINHO DIAS ANANIAS  
SALA 02 (40 candidatos)  
de: BEATRIZ MUNIZ DE MELLO  
a: DANIELA IASMIM DA SILVA CANATO  
SALA 03 (45 candidatos)  
de: DANIELA PAVÃO PINHEIRO DE FREITAS  
até: FILIPE PEREIRA DE MELO  
SALA 04 (40 candidatos)  
de: FILLIPE CARLOS CAMAZANO DE CARVALHO  
a: ISABELA ANTONIETA CELLES  
SALA 05 (40 candidatos)  
de: ISABELA BATISTA SOARES  
a: JULIA MORIZONO MENDONÇA  
SALA 06 (40 candidatos)  
de: JULIA ORTEGA LALUCE  
a: LIVIA PEREIRA SILVA  
SALA 07 (40 candidatos)  
de: LOURIVAL GOMES DA SILVA NETO  
até: MARISTELA SUNHIGA SINHORINI  
SALA 08 (45 candidatos)  
de: MARYSTELA ALVES PEREIRA  
a: RAYANE STEHFANY COLOMBO GOMES  
SALA 09 (46 candidatos)  
de: REGINA PERPETUA DO NASCIMENTO  
a: YZABELA DOS SANTOS VARINI  
**Candidatos da ÁREA REGIONAL DE SOROCABA LOCAL: FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA – FADI**  
Rua Dra. Ursulina Lopes Torres, 123 – Bairro Vergueiro – Sorocaba/SP  
SALA 1  
De: ADMARY OLIVEIRA MOREIRA  
A: ENRICO MENCONI  
SALA 2  
De: ERICA MOREIRA DA SILVA  
A: KAREN MORAES SOARES  
SALA 3  
De: KARIME VIEIRA SCHRAMM  
A: NATALI AUGUSTA LOPES DE CASTRO AMADIO  
LEANDRO HENRIQUE REMONTE (PNE) – SALA 4  
SALA 4  
De: NATÁLIA BEATRIZ MACHADO FERREIRA  
A: YASMIN DIANE PINTO  
LEANDRO HENRIQUE REMONTE (PNE)  
TIAGO DE ARAUJO CABRAL (PNE)  
**Candidatos da ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INTEGRAL E FUNDAMENTAL – EMEIF PROF.º ANNA DOS REIS SIGNORINI – SEDES**  
Av. Amador Bueno da Veiga, 220/230, Jardim Jaraguá, Taubaté/SP.  
SALA 01 (27 candidatos)  
De: Alana de Andrade Santos  
A: Beatriz Silveira Maduro  
SALA 02 (27 candidatos)  
De: Brenda Faria Silva  
A: Daniel Henrique da Silva  
SALA 03 (27 candidatos)  
De: Daniela Mancilha da Fonseca  
A: Gabriely Viana Silveira  
SALA 04 (27 candidatos)  
De: Gilson Salum Benjamin Junior  
A: Jonathas dos Santos Campanhan  
SALA 05 (27 candidatos)  
De: José Augusto Ribeiro Bonfá  
A: Lucas Ruan Porcino Fontes  
SALA 06 (26 candidatos)  
De: Lucas Tavares de Sá  
A: Marina de Oliveira  
SALA 07 (26 candidatos)  
De: Marina de Oliveira Silva  
A: Olívia Aparecida Strazza  
SALA 08 (26 candidatos)  
De: Otávio Soldi Lopes  
A: Sarah Carolina do Amaral Souza  
SALA 09 (26 candidatos)  
De: Sharmen Caetano Komeih Silva  
A: Yanka Christine Marcondes Pires  
**Candidatos da ÁREA REGIONAL VALE DO RIBEIRA – REGISTRO**  
**Escola Estadual Dr. FÁBIO BARRETO**  
Av. Clara Gianotti de Souza, 257, Centro, Registro/SP  
Sala 01:  
De: Adilson de Souza Junior  
a: Joyce Ramos de Oliveira  
Sala 02:  
De: Leticia Utsunomya  
A: Vinicius Rossini de Moraes

**II – Defere, em face da excepcionalidade da situação, dada as condições de saúde, o pedido do candidato ROBERTO PINTO DOS SANTOS FILHO, para realizar a prova na cidade de São Paulo.**  
**III – Baixa as seguintes instruções especiais para a realização da prova:**  
1) A prova conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e terá a duração de 02 (duas) horas, vedada qualquer consulta bibliográfica ou jurisprudencial, sob pena de anulação da prova. A cada questão correta serão atribuídos 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos. Será automaticamente desclassificado o candidato que:  
a) não obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) na prova;  
b) apresentar-se após o fechamento dos portões;  
c) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;  
d) não devolver o “Cartão de Respostas” para os fiscais de sala;  
e) que não cumprir as exigências dos item 6.13 do Edital.  
2) Deverá ser utilizada **caneta azul ou preta**. Para rascunho poderão ser utilizados lápis preto e borracha.  
3) Será permitida a saída somente após 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do seu início, quando o candidato poderá levar o caderno de perguntas.  
4) Não será permitida a utilização de calculadora e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, ipod, telefones celulares, iphone, smartphone, ou qualquer outro equipamento eletroeletrônicos. O telefone celular durante a realização da prova deverá permanecer desligado.  
5) É vedado o uso de corretivo líquido ou de outra espécie.  
6) O “Cartão de Respostas” deverá ser entregue ao fiscal após seu preenchimento, ao término da prova.  
7) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.  
8) Os gabaritos serão publicados no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo - Seção I), no dia 22-10-2015 e divulgados na página do CEA/ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br) e no site do MPSP (www.mpsp.mp.br, link concursos). A lista dos candidatos aprovados (resultado final), relacionados em ordem alfabética, por Região e candidatos com deficiência, será divulgada no dia 12-11-2015.  
**nº 586/2015 – PGJ**  
**O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Promotores de Justiça da Capital – **Cargos Numerados** - interessados em assumir as funções abaixo relacionadas, que deverão se manifestar até o **dia 19 de outubro de 2015**, via e-mail (designa@mpsp.mp.br), endereçados à Procuradoria-Geral de Justiça - Assessoria de Designações, observando que a assunção se dará em 1º de dezembro de 2015.  
1) 16º PJ Infância e Juventude  
2) 1º PJ Meio Ambiente  
3) 5º PJ IV Tribunal do Júri  
4) Gevid São Miguel Paulista  
5) Audiência de Custódia  
Avisos de 15/10/2015  
nº 590/2015 - PGJ  
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, o Regulamento da 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, a realizar-se de 11 a 13 de novembro de 2015, em São Paulo:  
**REGULAMENTO DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**TÍTULO I – 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**  
Capítulo I – Objeto e Calendário.  
Art. 1º. A 3ª Conferência Estadual do Ministério Público do Estado de São Paulo, promovida pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, será realizada na cidade de São Paulo, no período 11 a 13 de novembro de 2015, nas dependências da sede do Ministério Público de São Paulo (Rua Riachuelo, 115, Centro).  
Art. 2º. São objetivos da Conferência:  
I – indicar temas prioritários para inclusão no Plano Geral de Atuação, a partir do projeto de Plano Geral de Atuação;  
II – fixar estratégias para a atuação do Ministério Público e a promoção de efetiva integração entre os diversos órgãos de execução e destes com os órgãos da Administração Superior, por meio da escolha de metas destinadas à efetivação dos objetivos escolhidos.  
Parágrafo único. O projeto de Plano Geral de Atuação a que se refere o inciso I é aquele cuja elaboração iniciou-se com consulta à classe, em março de 2015, e resultou no pré-projeto de Plano Geral de Atuação elaborado pelos Centros de Apoio Operacional e pelo Comitê Diretor do Plano Geral de Atuação, que foi posteriormente debatido nos encontros regionais organizados pelos Conselheiros do CONEPI e nos encontros setoriais organizados pelos Secretários-Executivos das Procuradorias de Justiça.  
Art. 3º. As atividades da Conferência serão desenvolvidas de acordo com o seguinte calendário:  
Dia 11 de novembro:  
Manhã  
9h às 9h30 – Abertura  
9h30 às 10h – Conferência inaugural: “O conceito de prioridade no plano institucional de atuação”  
10h às 12h30 - Sessão temática deliberativa: Criminal  
12h30 às 14h - Almoço  
Tarde  
14h às 19h - Sessão temática deliberativa: Criminal  
Dia 12 de novembro:  
Manhã  
9h às 12h30 - Sessão temática deliberativa: Infância e Juventude e Idoso  
12h30 às 14h - Almoço  
Tarde  
14h às 19h - Sessão temática deliberativa: Educação, Saúde, Pessoa com Deficiência e Inclusão Social  
Dia 13 de novembro:  
Manhã  
9h às 12h30 - Sessão temática deliberativa: Patrimônio Público, Consumidor, Família e Cível geral  
12h30 às 14h - almoço  
Tarde  
14h às 18h30 - Sessão temática deliberativa: Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo  
18h30/19h00 - Encerramento  
Capítulo II – Dos Participantes.  
Art. 4º. Poderão participar da Conferência os delegados eleitos pelas bases de representação do CONEPI e pelas Procuradorias de Justiça, tanto os que o foram em encontros regionais ou setoriais, como aqueles que o foram por meio do posterior processo aberto de inscrição e eleição de interessados, realizado em julho e agosto de 2015. Também poderão participar Conselheiros do CONEPI em exercício do mandato na data da Conferência e os Secretários-Executivos das Procuradorias de Justiça.  
**TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO INTERNA.**  
Capítulo I - Da Presidência.  
Art. 5º. A presidência da Conferência caberá ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo e a vice-presidência aos Subprocuradores-Gerais de Justiça.  
Parágrafo único. Para fins operacionais, a Presidência poderá ser exercida pelo Coordenador do Núcleo de Políticas Públicas.  
Art. 6º. A organização da Conferência caberá à Comissão Executiva.  
Parágrafo único. A Comissão Executiva será composta:

I - pelo Coordenador-Geral;  
II - pelo Secretário-Geral;  
III - pelos Relatores de cada sessão temática;  
IV – pelo Comitê Diretor escolhido pelo CONEPI.  
Capítulo II – Da Coordenação-Geral.  
Art. 7º. A Coordenação-Geral será exercida pelo Coordenador do Núcleo de Políticas Públicas do Ministério Público do Estado de São Paulo, incumbindo-lhe:  
I - escolher, após aprovação da Presidência do Congresso, nomes de membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo para serem Secretário-Geral e Relatores;  
II - coordenar e supervisionar as atividades da Comissão Executiva;  
III - organizar, em conjunto com o Secretário-Geral e com os Relatores, a apresentação dos temas constantes do projeto de Plano Geral de Atuação;  
IV - assessorar os trabalhos do Presidente, oferecendo-lhe subsídios para a tomada de decisões;  
V - elaborar as pautas para exposição e discussão dos temas nas sessões temáticas deliberativas;  
VI – distribuir os assuntos a serem discutidos nas sessões temáticas deliberativas a partir do projeto de Plano Geral de Atuação;  
VII - supervisionar os trabalhos das sessões temáticas deliberativas, assegurando a discussão e votação dos temas constantes do projeto;  
VIII - deliberar sobre as matérias que lhe forem remetidas pela Secretaria-Geral.  
Capítulo III – Da Secretaria-Geral.  
Art. 8º. A Secretaria-Geral será exercida por membro do Ministério Público escolhido pelo Coordenador-Geral, com aprovação da Presidência da Conferência, ao qual incumbirá:  
I - viabilizar e orientar a utilização de recursos materiais e humanos necessários à preparação, divulgação e realização da Conferência;  
II - deliberar sobre as matérias que forem remetidas pela Presidência e pela Coordenação-Geral;  
III - sugerir ao Coordenador-Geral nomes de membros do Ministério Público do Estado de São Paulo para a relatoria das sessões temáticas deliberativas;  
IV – receber dos Relatores das sessões temáticas os relatórios de atividades, com as conclusões e resultado final das votações;  
V – supervisionar a redação final do Plano Geral de Atuação;  
Capítulo IV – Dos Relatores.  
Art. 9º. Cada área temática contará com um Relator, que será apontado pelos respectivos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, dentre os Membros do Ministério Público que neles atuam.  
Parágrafo único. Aos Relatores incumbirá:  
I – supervisionar o processo de votação de prioridades, a partir do projeto de Plano Geral de Atuação;  
II – zelar pela manutenção da coerência e pertinência temática dos capítulos e metas escolhidas;  
III – redigir, no âmbito do tema sob sua responsabilidade, a versão final do respectivo capítulo do Plano Geral de Atuação.  
Capítulo V – Da Secretaria Administrativa.  
Art. 10 Ao Núcleo de Políticas Públicas da Procuradoria-Geral de Justiça incumbirá realizar as atividades administrativas, dentre as quais:  
I – assessorar, no âmbito administrativo, os trabalhos da Coordenação-Geral e da Secretaria-Geral;  
II - organizar o arquivo e registro das atividades das sessões temáticas;  
III - supervisionar as inscrições dos participantes da Conferência, providenciando as comunicações devidas à Secretaria-Geral;  
IV - supervisionar as atividades de comunicação social da Conferência;  
V - zelar pelo bom andamento das atividades de suporte dos trabalhos da Conferência;  
VI - cuidar da recepção dos participantes;  
VII - responder pela execução de outras questões administrativas que lhe forem remetidas pela Coordenação-Geral.  
Art. 11. Ao Comitê Diretor do Plano Geral de Atuação, instituído pelo CONEPI, incumbe fiscalizar todas as etapas de preparação e realização da 3ª Conferência Estadual do Ministério Público, opinando e participando das decisões administrativas e operacionais.  
**TÍTULO III – DO PROJETO DE PLANO GERAL DE ATUAÇÃO AO PLANO GERAL DE ATUAÇÃO DE 2016.**  
Capítulo I – Do projeto de Plano Geral de Atuação de 2016.  
Art. 12. O Projeto de Plano Geral de Atuação de 2016 (Anexo I) resultou da consolidação do material produzido durante as fases de consultas interna e externa e de encontros regionais e setoriais, e compõe o documento-base que norteará as discussões e deliberações das sessões temáticas deliberativas.  
Capítulo II – Das Instâncias Deliberativas.  
Art. 13. São consideradas instâncias deliberativas da Conferência as sessões temáticas deliberativas.  
Art. 14. Assessorias temáticas deliberativas serão compostas:  
I – pelo Presidente, Vice-Presidente e Coordenador Geral;  
II - pelos integrantes da Secretaria Administrativa;  
III – pelos Relatores;  
IV - pelos delegados.  
Parágrafo único. Exercerão o voto apenas os Delegados à Conferência, os Secretários Executivos das Procuradorias de Justiça e os Conselheiros do CONEPI.  
Art. 15. As sessões temáticas escolherão como prioridades para o ano de 2016:  
I – nos temas da área criminal:  
a) um objetivo em cada um dos capítulos que compõem o projeto;  
b) no capítulo “criminal geral”, dois objetivos;  
c) o capítulo, por si só, na hipótese de prever um único objetivo.  
II – nos temas da área cível, até dois objetivos em cada um dos capítulos que compõem o projeto.  
§ 1º Serão objeto de votação, em cada capítulo, os objetivos constantes do projeto. A escolha de um objetivo implicará automaticamente a escolha das respectivas metas.  
§ 2º As ações que esmiúcem as metas poderão ser apontadas posteriormente pelas Promotorias de Justiça, em planos locais ou regionais de atuação, de modo a assegurar a efetiva execução do Plano Geral de Atuação.  
§ 3º Os órgãos da Administração Superior poderão instar as Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça à adoção das providências tratadas no parágrafo anterior, fornecendo-lhes os meios necessários para o efetivo cumprimento dos objetivos e metas do Plano Geral de Atuação.  
Art. 16. O processo deliberativo observará o seguinte rito:  
a) exposição, pela Presidência ou pelo Coordenador, de todos os objetivamente previstos no projeto de Plano Geral de Atuação, admitindo-se pedido de esclarecimentos;  
b) exposição, pela Presidência ou pelo Coordenador, dos temas constantes do anexo de cada capítulo, que foram invocados em alguma etapa das discussões, mas não incluídos no projeto;  
c) abertura de prazo para destaque de algum dos temas tratados no item anterior para que seja submetido a discussão e votação, na condição de objetivo ou de meta;  
d) abertura de prazo de inscrição para manifestação oral sobre o conteúdo dos objetivose temas em discussão;  
e) manifestação dos participantes regularmente inscritos pelo prazo de dois minutos;  
f) votação dos objetivos que deverão constar do texto final de cada capítulo do Plano Geral de Atuação.